

## 1º TERMO ADITIVO AO 6º EDITAL CULTURA VIVA DE PONTOS DE CULTURA

O Secretário da Cultura do Estado do Ceará em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I do art. 62 do Decreto Estadual nº 36.031, de 22 de maio de 2024:

**CONSIDERANDO** o poder de autotutela da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de oportunizar uma maior participação dos interessados;

**CONSIDERANDO** a justificativa apresentada pela Coordenadoria de Diversidade, Acessibilidade e Cidadania Cultural, nos termos constantes do Processo Administrativo NUP nº 27001.007759/2025-26;

**CONSIDERANDO** a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, insertos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988 - CF/88;

**RESOLVE** tornar público o 1º Termo Aditivo ao **6º EDITAL CULTURA VIVA DE PONTOS DE CULTURA**, nos seguintes termos:

1. Fica prorrogado o prazo de inscrições, constante no item 5.1 do Edital, até o dia 28 de janeiro de 2026.
2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Fortaleza – CE, data da assinatura digital.

**Rafael Cordeiro Felismino**

*Secretário da Cultura do Estado do Ceará em exercício*